



PREFEITURA DE
LONDRINA

Secretaria Municipal do
Idoso



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2025

Dezembro/2024



EQUIPE

Secretária Municipal do Idoso

Andrea Bastos Ramondini Danelon

Assessoria Técnica de Gabinete

Cleir Jorge Brandão

Luciana Ferreira Alvarez

Michel Alcazar Nakad

Diretoria Administrativa e Financeira

Karen Bettina Ikeda de Ortiz

Gerência de Convênios e Parcerias

Lucinea Cristina Ramazotti Claro

Coordenadoria de Análise e Prestação de Contas

Camila Marques Santos (Licença médica)

Gerência de Patrimônio e Manutenção

Rodrigo Pires de Campos

Diretoria de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Ana Karina Anduchuka

Gerência de Atenção à Pessoa Idosa

Genilda Pozzetti Stábile

Gerência de Articulação Comunitária

Michel Alcazar Nakad

Coordenadoria do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Leste

Patricia Selvatici Preto

Coordenadoria do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Oeste

Rosely Sonoda Gomes

Gerência de Articulação Comunitária

Michel Alcazar Nakad



Análise SWOT- Secretaria Municipal do Idoso:

	Contribui para a estratégia da sua empresa	Dificulta a estratégia da sua empresa
Aspectos internos	<p><u>FORÇAS (internas e positivas)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Equipe de trabalho compromissada; - Avaliação positiva dos parceiros; - Boa relação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI); - Boa qualidade do serviço; - Protagonismo dos serviços voltados à Pessoa Idosa. - Certificado de Cidades e Comunidades Amigáveis à Pessoa Idosa. - 9º no Levantamento do Instituto de Longevidade que avalia 23 indicadores de qualidade de vida da população idosa no Brasil. - Bom relacionamento com instituições com termo de colaboração com a SMI. - 	<p><u>FRAQUEZAS (internas e negativas)</u></p> <ul style="list-style-type: none"> - Comunicação; - Falta de equipamentos e necessidade de equipamentos em melhores condições de uso; - Baixo quantitativo de servidores; - Viabilidade de capacitação dos servidores; - Orçamento aquém das necessidades; - Necessidade de melhorar o tempo dos processos; - Planejamento mais sistematizado; - Relações interpessoais a serem melhoradas; - Necessidade de alteração do regimento interno; (alcançado em fevereiro/2023) - Necessidade de aumento e ampliação dos serviços ofertados à população idosa;



Aspectos externos	OPORTUNIDADES (externas e positivas) <ul style="list-style-type: none">- Orçamento em ascensão;- Reconhecimento do trabalho pela comunidade e interesse de instituições para se adequarem às futuras parcerias;- Legislação da destinação do Imposto de Renda;- Credibilidade e atuação permanente do Conselho Municipal do Direito da Pessoa Idosa;- Visibilidade da secretaria por outros Municípios;- Articulação com outras secretarias do Município;- Parcerias com Organizações da Sociedade Civil, Instituições de Ensino Superior, Rede Socioassistencial e Sistema de Justiça;	- AMEAÇAS (externas e negativas) <ul style="list-style-type: none">- Falta de dados censitários atualizados;- Falta de financiamento do Governo Federal e Estadual;- Falta de regulamentação específica do serviço denominado “Casa-Dia” (Centro-Dia);- Valor aquém do ideal para as parcerias;- Falta de Instituições para ampliar a concessão de vagas nos serviços de acolhimento e “Casa-Dia”- Crescimento da população idosa acelerado em desproporção aos investimentos em políticas públicas destinadas à população idosa;- Falta de investimentos acerca da implementação de novas modalidades de serviços voltados à pessoa idosa.



MISSÃO

Promover Políticas Públicas que assegurem os direitos sociais da Pessoa Idosa, criando condições para sua proteção, desenvolvimento, autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

VISÃO

Ser referência nacional no protagonismo de ações inovadoras e no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à promoção dos direitos da Pessoa Idosa no prazo de 05 anos.

VALORES

- Transparência
- Organização
- Colaboração
- Comprometimento
- Ética
- Comunicação
- Produtividade
- Respeito
- Foco
- União



OBJETIVOS E AÇÕES

1. Construção de Centro de Convivência da Pessoa idosa – Centro;
2. Construção de Centro de Convivência da Pessoa Idosa – Região Sul;
3. Descentralização do Serviço – Casa dia (para todas as regiões da cidade)
4. Criação de Serviços, Programas e Projetos novos que atendam as especificidades da população idosa nas diferentes modalidades.
5. Recursos Municipais para oferta de Oficinas culturais no Centros de Convivência da Pessoa;
6. Criação de cargos e contratações de Recursos Humanos para a Secretaria;
7. Aquisição de veículos de tração mecânica;
8. Aquisição de Ônibus tipo semi-leito;
9. Aquisição de softwares para modernização dos serviços ofertados;
10. Melhoria nas metas de repasse as instituições de Longa Permanência;
11. Ampliação do número nas metas (vagas) nas instituições de Acolhimento para pessoas idosas nas diferentes modalidades;
12. Campanha para captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
13. Alteração do nome da Secretaria Municipal do Idoso para Secretaria Municipal da Pessoa Idosa, conforme sugere o Estatuto da Pessoa Idosa;
14. Criação de um Grupo de Doadores do FMDPI, e o desenvolvimento de parcerias com os destinadores.
15. Implantação do Programa “Aceita uma Visita?”;
16. Buscar uma articulação com Governo Estadual e Federal para captação de recursos destinados a politica voltada à pessoa idosa;
17. Avançar com o Programa Cidade e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa;
18. Avançar com os projetos de Lei já elaborados ;

METAS

1. Ampliar o acesso das pessoas idosas aos serviços oferecidos pela Secretaria Municipal do Idoso;
2. Construção de novos espaços físicos de atendimento – 02 Centros de Convivência – Centro e Sul;
3. Melhorias da Estrutura física da Secretaria;
4. Incremento da oferta de serviços ao público;



5. Ampliação da equipe da Secretaria;
6. Aperfeiçoamento dos processos e sistemas internos da SMI;
7. Garantir um bom atendimento do serviço desenvolvido, junto às instituições colaboradas com a Secretaria Municipal do Idoso;
8. Execução de recursos das instancias Federal e Estadual visando atender as demandas da rede de serviços e da política pública voltada à pessoa idosa.
9. Melhorar a divulgação dos serviços da Secretaria Municipal do Idoso;
10. Ampliação na oferta de metas para os serviços de Acolhimento;
11. Ampliação da Receita Orçamentária;
12. Atualizar o nome da Secretaria.

Agrupamento de indicadores de Gestão – Secretaria Municipal do Idoso

INDICADOR	STATUS	UNIDADES MEDIDA	ACOMPANHAMENTO	ODS RELACIONADO
Reforma do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Oeste	100%	percentual de execução da obra e de cumprimento das normas e recomendações.	Relatório de medição da obra, certificação de atendimento às normas e às recomendações, e pesquisa de satisfação.	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Reforma do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Leste	100%	percentual de execução da obra e de cumprimento das normas e recomendações.	Relatório de medição da obra, certificação de atendimento às normas e às recomendações, e pesquisa de satisfação.	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Centro	15%	1º Etapa- contratação da empresa para elaboração do projeto (mediante licitação)	Acompanhamento dos trâmites internos do processo licitatório	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Região Sul	0%	Definição do local de implementação e elaboração do plano de trabalho	Formalização do processo de escolha do terreno, recursos financeiros e plano de trabalho	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes



Descentralização do Serviço – Casa dia (para todas as regiões da cidade)	25%	Casa dia Centro já em funcionamento, definição dos locais descentralizados	Definição da Fonte de recursos, dos locais de implementação e da elaboração do termo de colaboração.	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Recursos Municipais para oferta de Oficinas culturais no Centros de Convivência da Pessoa;	0%	Va		
Implantação e construção da Vila do Idoso	20%	Acompanhamento do processo de reversão/doação dos imóveis para o Município	Rescisão do Termo de Autorização de Uso Excepcional e Precário de Bem Imóvel celebrado entre a União, por meio do COMAER, e o Município de Londrina/PR Processo SEI 19.002.111261/2024-48 Doc: 13166324	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Implantação do Condomínio para idosos	50%	Local /terreno definido e aprovado pela COHAPAR. Assinado Projeto de Lei n º	Formalização do processo de escolha do terreno e aprovação do PL LEI Nº 13.728, DE 05 DE JANEIRO DE 2024 Que desafeta terreno da COHAB para o Município e posterior doação à COHAPAR para construção do condomínio No momento aguardando	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes



			a doação para COHAPAR	
Aquisição de equipamentos de informática	50%	Acompanhamento da finalização do processo licitatório para aquisição	Acompanhamento dos trâmites internos do processo licitatório	17 Parcerias e Meios de Implementação
Aquisição de Software	50%	Acompanhamento da finalização do processo licitatório para aquisição	Acompanhamento dos trâmites internos do processo licitatório	17 Parcerias e Meios de Implementação
Aquisição de equipamentos e mobiliários	40%	Acompanhamento da finalização do processo licitatório para aquisição	Acompanhamento dos trâmites internos do processo licitatório	17 Parcerias e Meios de Implementação
Aquisição de veículos de tração mecânica	50%	Acompanhamento da finalização do processo licitatório para aquisição dos veículos para proporcionar o acesso aos serviços básicos aos idosos	Acompanhamento dos trâmites internos do processo licitatório	12 Consumo e Produção Sustentáveis
Atualização do Regimento Interno da Secretaria	100%	Elaboração do Projeto de Lei com criação de Funções de Confiança e elaboração e publicação do novo Regimento Interno (Decreto)	Publicação dos documentos normativos	17 Parcerias e Meios de Implementação



Alteração do nome da Secretaria Municipal do Idoso para Secretaria Municipal da Pessoa Idosa	20%	Elaboração do Projeto de Lei	Encaminhamento para o Poder Legislativo Municipal	17 Parcerias e Meios de Implementação
Ampliação da equipe da Secretaria em 40%, nos próximos 04 anos a partir de 2023	0%	percentual	Realocação de servidores e Processo de contratação de servidores temporários e estagiários	17 Parcerias e Meios de Implementação
Ampliação dos serviços ofertados	5% à 10% ao ano	percentual	Oferta de serviços e metas	3 Saúde e Bem Estar
Ampliação da Receita Orçamentária	15% ao ano	percentual	aumento do orçamento	17 Parcerias e Meios de Implementação
Ampliação da captação do Imposto de Renda devido ao CMDPI (FMDPI) por meio da Campanha "O Futuro é agora" 10% ao ano	10% ao ano	percentual	aumento da captação	16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Aceita uma visita? Deliberação 019/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. Fundo Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa	20%	Minuta do Projeto de Lei elaborada, Demanda aprovação de Projeto de Lei de regulamentação da concessão do auxílio. Previsão de implementação 2025.	Projeto consiste na oferta de um "auxílio destinados à pessoas idosas com 60 anos participantes dos Centros de Convivênciacapacitação, irão realizar a visitas à pessoas idosas no domicílio, com histórico de isolamento social, oferecendo apoio comunitário visando o fortalecimento dos	03 Saúde e Bem-Estar; 16 Paz, Justiça e Instituições Eficazes:



			vínculos sociais e comunitários	
Viaja Mais Paraná Deliberação 024/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. R\$10.000,00	20%	Realizado Orçamentos, para o início do processo de contratação do objeto em 2025.	incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 pessoa idosa ao lazer, com a oferta de passeio turístico completo, dentro do Estado do Paraná.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Viaja Mais Paraná Deliberação 034/2023 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. R\$100.000,00	20%	Realizado Orçamentos, para o início do processo de contratação do objeto em 2025.	incentivo Projeto Paraná Viaja Mais 60 pessoa idosa ao lazer, com a oferta de passeio turístico completo, dentro do Estado do Paraná.	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes
Melhoria de Unidades de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas. Deliberação 033/2024 Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. R\$310.000,00	%0	Aguardando repasse do Fundo Estadual CEDI. Elaboração dos planos de trabalho das instituições beneficiadas. Lar Maria Tereza Vieira R\$80.000,00 SEPS Lar dos Vovôs e Lar das Vovozinhas R\$80.000,00 Lar São Vicente de Paulo R\$100.000,00 Casa do Bom Samaritano R\$50.000,00	O incentivo financeiro recebido pelo instituição deverá ser aplicado em despesas de INVESTIMENTO, tais como; Equipamentos Diversos; b) Mobiliário em Aparelhos e Utensílios Domésticos; e) Veículos adaptados); f) Entre outros,	16. Paz, Justiça e Instituições Eficazes